



PLANO DE TRABALHO – PROJETO “EM CASA”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 73423-3 Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol

Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, com dificuldade de desenvolvimento das atividades de vida diária – AVD acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS devido a situação de violação de direitos. Havendo disponibilidade de vagas será aberto aos demais equipamentos que compõe a rede de garantia de direitos à pessoa idosa.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Residência das pessoas idosas acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O projeto possui capacidade para atender até 30 (trinta) idosos mensalmente.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O projeto possui capacidade para atender até 30 (trinta) idosos mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas

no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de Circo, Dança e Teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a porcentagem de pessoa com mais e 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Tendo em vista esse aumento da população idosa brasileira, torna-se cada vez mais clara a importância de buscar alternativas para permitir um envelhecimento o mais saudável, assim como buscar ações visando a garantia de seus direitos, uma vez que grande parcela desses idosos vivem em situação de violação de direitos expostos aos riscos pessoais e

sociais, à violência, ao isolamento social acompanhada de depressão e agravo da saúde física e mental.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atendimento de idosos com grau de dependência voltada a idosos com dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

O abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou perda dos vínculos são as causas mais frequentes de vulnerabilidade social dos idosos. Em relação à vulnerabilidade social é multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

A assistência social organiza-se por tipos de proteção, sendo assim, visando à superação e a prevenção do agravamento das situações de risco e da violação de direitos vivenciadas, os serviços da Proteção Social Especial são destinados ao acompanhamento familiar e/ ou individual de caráter protetivo e visa o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física e/ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais oferece serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Sendo assim, a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do projeto “Em casa”, destinado a pessoa idosa atendida pelo CREAS, através de atendimentos domiciliares personalizados visando a oferta de atividades de estimulação física e cognitiva, apoio no autocuidado e no desenvolvimento das atividades de vida diárias.

A execução do projeto “Em Casa”, que visa desenvolver ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade do município de Sertãozinho, por meio de atendimentos domiciliares aos idosos realizando atividades de estimulação física e cognitiva, apoio no auto cuidado e no desenvolvimento das AVD's.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a autonomia, melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa e seus cuidadores e/ou família.

Objetivos Específicos:

- Promover ações de estimulação cognitiva, psíquica e social a pessoa idosa e promover o fortalecimento de vínculos familiares;
- Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados, autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias, que visem a autonomia auxiliando na diminuição da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais adaptadas as pessoas idosas;

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Promover ações de estimulação cognitiva, psíquica e social a pessoa idosa e promover o fortalecimento de vínculos familiares	Usuários estimulados cognitivamente, psiquicamente e socialmente e com vínculos familiares fortalecidos	80% do total de 30 (capacidade de atendimento, ou seja, 24 atendimentos domiciliares realizados por mês pelo(a) psicólogo(a) Sendo, 264 atendimentos domiciliares realizados pelo(a) psicólogo(a) de fevereiro a dezembro	Cumprimento do cronograma de atendimento Vínculos mais fortalecidos	- Relação de atendidos; - Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de acompanhamento;
Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados, autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias, que visem a autonomia do idoso e auxiliie na diminuição da sobrecarga	Melhor condição de vida para idosos e/ou seus cuidadores	80% do total de 30 (capacidade de atendimento, ou seja, 24 atendimentos domiciliares realizados por mês pelo(a) terapeuta ocupacional Sendo, 264 atendimentos domiciliares realizados pelo(a) terapeuta ocupacional de fevereiro a dezembro	Cumprimento do cronograma de atendimento Idoso com benefícios pessoais promovidos	- Relação de atendidos; - Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de acompanhamento.

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2 e 3	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do CREAS para organização do cronograma das atividades, discussão dos casos, levantamento dos usuários que se enquadram na proposta de atendimento desse plano de trabalho. A inclusão de novos atendidos poderá acontecer a qualquer momento. Os atendimentos domiciliares acompanharão os pontos facultativos e feriados, de acordo com o calendário anual do município do ano de 2023.	Janeiro	Recursos Humanos Serviços de terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Profissional de educação física
	2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
	3	O(a) psicólogo(a), o(a) terapeuta ocupacional e o profissional de educação física deverão entregar os documentos referentes ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Relação de atendidos, relatório descritivo dos atendimentos realizados com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelcstz@gmail.com com cópia para aelcstzsocial@gmail.com) assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Profissional de educação física
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Relação de atendidos e relatório descritivo dos atendimentos com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos atendimentos domiciliares.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Análise e monitoramento sistemático dos atendimentos domiciliares realizados, através da observação da relação dos atendidos. Caso houver a identificação de dificuldades (ausência do responsável na residência, internação do idoso para tratamento de saúde, falecimento, entre outras) juntamente com a equipe do CREAS, serão realizadas as intervenções necessárias para readequações a fim de atingir as metas apresentadas.	Semanal	Recursos Humanos	Assistente social Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Profissional de educação física
	6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente social

	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto e equipe técnica do CREAS para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto, visando, discussão de casos atendidos e o planejamento das intervenções pertinentes a serem realizadas. Cada reunião durará 1 (uma) e será agendada previamente.	2 vezes por mês	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Profissional de educação física
	8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Profissional de educação física
1	1	<p>O(a) psicólogo(a) poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido à alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p>O(a) psicólogo(a) atenderá 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento durará 1 (uma) hora, portanto, cada usuário receberá 1 (um) atendimento domiciliar por mês do(a) psicólogo(a).</p> <p><u>Intervenção profissional:</u> acolher, escutar e orientar o idoso neste processo de descoberta e de adaptação, ajudando o a enfrentar de maneira satisfatória os desafios relacionados à velhice. Promover o fortalecimento de vínculo familiar, pois, o apoio da família é fundamental para que o idoso se sinta acolhido e para que se preserve o sentimento de pertencimento. Esse suporte certamente motivará o idoso a manter boas expectativas e a reagir de forma positiva. O profissional orientará o cuidador familiar a melhor maneira de prestar cuidados ao idoso de forma a superar o sofrimento. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competência técnicas profissionais individual e/ou envolvendo o grupo familiar.</p>	Mensal	Recursos Humanos	Psicólogo(a)
2	1	<p>O(a) terapeuta ocupacional(a) poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções</p>	Mensal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional

		<p>junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido à alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p>O(a) terapeuta ocupacional atenderá 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento durará 1 (uma) hora, portanto, cada usuário receberá 1 (um) atendimento domiciliar por mês do(a) terapeuta ocupacional.</p> <p><u>Intervenção profissional:</u></p> <p>Atendimento domiciliar possibilita ampliar o olhar para a realidade do usuário e/ou grupo familiar e/ou cuidadores com foco na melhor forma dele viverem a terceira visando a melhoria na qualidade de vida, ganho de independência e resgate da história do indivíduo, para auxiliar o idoso e grupo familiar e para isso fará uso de diversas práticas, procedimentos, recursos e orientações visando o fortalecimento da independência, confiança e saúde.</p> <p>Após avaliação e de acordo com as necessidades e limitações de cada pessoa e/ou grupo familiar, desenvolverá ações e estímulos de forma lúdica, que promovam o fortalecimento e/ou reabilitação de atividades de vida diária, adaptações, auxílios e dispositivos de tecnologia assistiva que possa trazer mais independência ao idoso, bem como, a organização do dia a dia do idoso, criando novos espaços para a estruturação e reconstrução de ações, que por alguma razão, não estão sendo realizadas; possibilitar a retomada de potencialidades, habilidades e interesses, sempre respeitando a história, hábitos e tradições; desenvolver atividades expressivas, artísticas, artesanais, laborais, bem como ações que possam envolver o cuidador familiar, com orientações e fortalecimento de vínculos. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competência técnicas profissionais.</p>			
3	1	<p>O profissional de educação física poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido à alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p>O profissional de educação física atenderá 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento terá a duração de 1 (uma) hora, portanto, cada usuário</p>	Mensal	Recursos Humanos	Profissional de Educação Física

	<p>atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido à alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p>O profissional de educação física atenderá 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento terá a duração de 1 (uma) hora, portanto, cada usuário receberá 1 (um) atendimento domiciliar por mês do profissional de educação física.</p> <p><u>Intervenção profissional:</u> estímulo físico, psíquico e social; atividades físicas e práticas corporais adaptadas, dentre elas: alongamentos, ginástica com instrumentos (bola, garrafinhas, bastão, arco, etc), funcional adaptada, danças de baixo impacto, dentre outras que o profissional julgar necessário. As atividades poderão ser desenvolvidas com utilização de som ambiente. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competência técnicas profissionais.</p>			
--	---	--	--	--

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior	32 horas	Pessoa Jurídica
2	Psicólogo	01	Ensino Superior	32 horas	Pessoa Jurídica
3	Profissional de educação física	01	Ensino Superior	32 horas	Pessoa Jurídica
4	Assistente Social	01	Ensino Superior	10 horas	Pessoa Jurídica
5	Coordenador	01	Ensino Superior	10 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 134.480,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO
a) PESSOAL E ENCARGOS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Natureza Despesa	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional	01	Pessoal	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Recursos Humanos	Psicólogo	01	Pessoal	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Recursos Humanos	Profissional de educação física	01	Pessoal	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Recursos Humanos	Coordenador	01	Pessoal	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Recursos Humanos	Assistente Social	01	Pessoal	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00

b) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Materiais Educador Físico	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

c) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços Contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES
LAZER E CULTURA

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
DESPESAS	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 122.280,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00	R\$ 4.000,00
MATERIAIS EDUCACÃO FÍSICA		R\$ 4.000,00											
MATERIAIS TERAPIA OCUPACIONAL		R\$ 4.000,00											R\$ 4.000,00
SERVIÇOS CONTÁBIES	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 10.540,00	R\$ 18.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00	R\$ 134.480,00

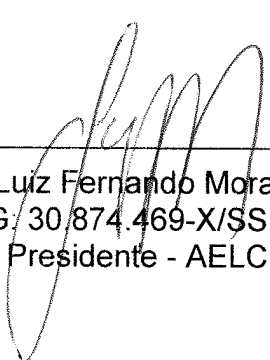
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

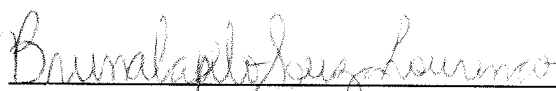
XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Realização dos atendimentos domiciliares aos usuários, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos idosos atendidos suas famílias e/ou cuidadores	Semestral	idosos atendidos suas famílias e/ou cuidadores, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 26 de novembro de 2022.



Luiz Fernando Moraes
RG/ 30.874.469-X/SSP/SP
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS nº 48.688

publicação.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PROCESSO:- nº 116/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "DIA DE CIRCO"

VALOR TOTAL:- R\$ 466.257,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "HORA DE BRINCAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 125.120,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PROCESSO:- nº 154/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "COLO(R)IR – O SAICA DE UM NOVO JEITO"

VALOR TOTAL:- R\$ 89.861,12

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PROCESSO:- nº 149/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CANTO E MOVIMENTO"

VALOR TOTAL:- R\$ 55.356,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 134.480,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO:- nº 131/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC